



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XX nº 2157 de 13 de agosto de 2015

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 521 DE 12 DE AGOSTO DE 2015

AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES QUE MENCIONA À CIDADE DE BRASÍLIA - CAPITAL FEDERAL, EM VIAGEM DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO.

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

1º - Fica constituída uma representação do Município na cidade de Brasília - Capital Federal, em caráter oficial, composta pelos Vereadores Celso Granja e Eduardo de Sant'Ana Mariotti e Aroldo Rodrigues Orém.

2º - A viagem de que trata este Decreto Legislativo terá início no dia 17 de agosto e término no dia 21 de agosto de 2015.

3º - Os Vereadores receberão 04 (quatro) diárias de alimentação e hospedagem, conforme dispõe a Resolução nº 114, de 27 de março de 2002, a título oneroso.

4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 12 de agosto de 2015.

Júlio Avelino Oliveira de Moura Júnior  
Presidente

Juarez de Medeiros Pereira  
1º Secretário

José Ricardo M. Fernandes  
2º Secretário  
Gabinete do Prefeito Municipal Interino

DECRETO Nº 4382 DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

**LEIA-SE:**  
DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 3º DO  
DECRETO Nº 3.631, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor;

Considerando que o Comitê de Investimentos do RPPS PATY PREVI deva ter um representante dos servidores ativos;

Considerando que dois dos membros do Comitê de Investimentos são servidores em atividade no RPPS PATY PREVI e que o Poder Executivo deve fomentar em toda classe de servidores o interesse em atuarem como representantes de classe e que tais oportunidades devem se estender a todos os servidores;

Considerando o disposto no Decreto nº 3.631, de 24 de outubro de 2012, que cria o Comitê de Investimentos no âmbito do Fundo de Aposentadorias e Pensões do Município de Paty do Alferes e dá outras providências:

#### DECRETA:

Art. 1º - O artigo 3º do Decreto nº 3.631, de 24 de outubro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - O Comitê de Investimentos terá a seguinte composição:

- I - Diretor Presidente do Paty Previ;
- II - Diretor Contábil do Paty Previ;
- III - Membro do Executivo, ocupado por servidor efetivo.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de agosto de 2015.

Rachid Elmor  
Prefeito Municipal

**ERRATA A PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONVENIO DE REPASSE FINANCEIRO**, publicado no Diário Oficial nº 2038 de 12/02/15.

#### **ONDE SE LÊ:**

#### **3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO COOPERAÇÃO E REPASSE FINANCEIRO**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Terceiro Termo Aditivo ao Convênio Cooperação e Repasse Financeiro**, celebrado com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE - MIGUEL PEREIRA, alterando a Cláusula Segunda.

Paty do Alferes, 28 de janeiro de 2015

RACHID ELMOR  
Prefeito Municipal

**LEIA-SE:**  
**3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO COOPERAÇÃO E REPASSE FINANCEIRO**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Terceiro Termo Aditivo ao Convênio Cooperação e Repasse Financeiro**, celebrado com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE - MIGUEL PEREIRA, alterando a Cláusula Segunda e aditivando prazo em 12 meses, a partir de 11 de abril de 2015

Paty do Alferes, 28 de janeiro de 2015

RACHID ELMOR  
Prefeito Municipal

#### **DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**